



MUNICIPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº.60 /2011

VENDA EM HASTA PÚBLICA DO LOTE NÚMERO TRINTA E OITO, NO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS I - ODECEIXE

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, faz público que:

De acordo com a deliberação tomada na reunião de 9 de Agosto de 2011, a Câmara Municipal de Aljezur vai alienar em hasta pública, um lote de terreno, designado por **lote nº. 38**, destinado a comércio/habitação e serviços, sito no Loteamento Malhadais I - Odeceixe.

O acto público de venda realiza-se no Edifício da Junta de Freguesia de Odeceixe no dia **31 de Agosto de 2011, pelas 11.00 horas.**

Área do Lote-----	1194 m2
Área de Implantação máxima-----	800 m2
Finalidade-----	Comércio/Habitação e Serviços
Área máxima de construção permitida-----	2400 m2
Número de Pisos-----	3
Número máximo de fogos-----	16(T2) 6(T3)
Área de construção da Habitação -----	2160 m2
Área de construção de Comércio e Serviços -----	240 m2
Cércea Máxima-----	9,5 m
Volumetria Máxima-----	7600 m3

NORMAS GERAIS

- O preço base de licitação é fixado em 300.000,00 euros.
- Os lanços acima do preço base não podem ser inferiores a 1000,00 euros.
- No prazo de 48 horas deverá ser liquidado 10% do valor final licitado, a título de sinal.
- A Escritura realizar-se-á 30 dias seguidos, após a data da hasta pública.
- A não realização da escritura por motivos imputáveis ao comprador implica a perda do sinal entregue e o direito à aquisição do lote em causa.

O Processo de Loteamento e o respectivo Alvará de Loteamento poderá ser consultado na Câmara Municipal e respectivas Juntas de Freguesia, entre as 9 horas e 15.30 horas, de cada dia útil.

Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Aljezur, 10 de Agosto de 2011.

O Presidenta,

- José Manuel Velhinho Amarelinho -